



RESOLUÇÃO Nº 032/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Aditivo ao contrato nº 1077/2023 –
LEPAC prestação de serviços.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
06/06/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.001.708-7.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar, aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 1077/2023, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, pelo período de 21 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2025**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a execução de **“Serviços Laboratoriais de Exames Especializados para a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
13/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)